

PROCESSO SELETIVO UFCSA - SISU 2024
COMUNICADO OFICIAL Nº 23

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A Lista de Candidatos com Documentação em análise para preenchimentos das vagas remanescentes da lista de espera em razão de desistências registradas entre 18/03/2024 e 20/03/2024 e pela não manifestação de interesse de candidatos relacionados no Comunicado Oficial n. 21.

7º Chamamento da Lista de Espera - Cotas e AC

Candidato	Curso	Modalidade
GABRIELA COSTA FRITCH	Enfermagem	LI_EP
GABRIELA RIBEIRO BALAS	Biomedicina Integral	AC
GABRIEL FERREIRA DA SILVA PIRES	Enfermagem	LI_EP
JOANA GREGOLETTO BROGNOLI	Biomedicina Integral	AC
JORGE GUILHERME ARAMBILLETY POGGETTI	Medicina	LI_EP
JULIA DA SILVA RODRIGUES	Enfermagem	LI_EP
MARIA EDUARDA GUIMARAES LARANJEIRA	Enfermagem	LI_EP
NANDIALA GERMANO LOPES	Enfermagem	AC

2. **O Cronograma dos Eventos** do 7º Chamamento da Lista de Espera-Cotas e AC

- Vagas remanescentes em razão de desistências registradas entre 18/03/2024 e 20/03/2024 e pela não manifestação de interesse de candidatos relacionados no Comunicado Oficial n. 21.

Data	Evento	Horário
25/03/2024	Consulta Individual do Resultado pelo Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ >	A partir das 13h
25/03/2024	Divulgação https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais das solicitações de pré matrícula indeferidas	Até as 15h
Das 17h de 25/03/2024 até as 16h de 26/03/2024	Recursos contra o resultado da análise, por meio do Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ >	das 17h de 25/03 às 16h de 26/03/2024
27/03/2024	Consulta Individual do Resultado pelo Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ >	A partir das 19h
27/03/2024	Divulgação https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais do resultado dos recursos	Até as 20h

Até 28/03/2024	Data limite para alteração automática* do status “APTO(A) A SER MATRICULADO” para “Candidato Habilitado em Aluno” e liberação de acessos com inclusão automática* de disciplinas – *Aluno(a) deve apenas acompanhar sua situação no Portal do Candidato, alteração de status, liberação de acessos e vinculação de disciplinas são realizados automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico	Até as 18h de 28/03/2024
02 a 05/04/2024	2ª FASE – Confirmação de Matrícula Presencial - DERCA – Prédio 1 – Sala 107 (Orientações a partir da página 03)	Das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30

3. Conforme previsto no item 7.15 do edital 72/2024, o candidato que ingressar após o início do ano letivo, ou seja, 11 de março de 2024, terá acesso aos conteúdos trabalhados no período que antecedeu seu ingresso na UFCSPA, como também deverá observar o índice de frequência para aprovação, que é de 75% do total da carga horária da disciplina, conforme a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

4. Todos os candidatos devem continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Processo Seletivo < <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais> > para obtenção de novas informações. A UFCSPA seguirá convocando candidatos da lista de espera, condicionada a existência de vagas, até a data de 28/03/2024.

5. O Cronograma de Eventos informado no item 1 poderá sofrer alterações em decorrência de motivos operacionais que inviabilizem a sua realização pelos setores envolvidos.

6. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 72/2024-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Porto Alegre, 22 de março de 2024

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Links Importantes:

Página do Processo Seletivo <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais>

Dúvidas Frequentes <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/duvidas-frequentes>

Em caso de dúvidas não contempladas nos links acima, encaminhar e-mail para sisu@ufcspa.edu.br .

2ª FASE DE MATRÍCULA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL 7º Chamamento da Lista de Espera – Cotas/AC

Restrito a candidatos relacionados neste documento e habilitados em alunos, informações para apresentação física dos documentos encaminhados no formato *online* (Portal do Candidato – SISU) na ocasião da 1ª fase de matrícula.

Período: **02 a 05/04/2024**

Horário : **9h às 11h30 e das 13h às 16h30 – Atendimento por Ordem de Chegada (Senha)**

Local : **Prédio 1 – 1º andar – Sala 107**

IMPORTANTE:

- a) **A especificidade de cada documento a ser apresentado (se original, se cópia simples, se cópia autenticada) e orientações em relação a nomeação de procurador para representação do aluno constam a partir da página 04.**
- b) Os formulários, declarações e laudos (originais ou autenticados) ficarão de posse do atendente para arquivamento na instituição. Os demais documentos (identificação, certificados, históricos) não ficarão retidos no setor, sendo estes somente analisados, validados via sistema e devolvidos aos alunos no ato da conferência.
- c) A 2ª fase é parte integrante do Processo de Matrícula conforme previsão em edital. A não apresentação dos documentos no período previsto, ensejará no cancelamento da vaga.
- d) A foto de identificação do crachá a ser utilizada será a enviada na 1ª fase da matrícula online, não sendo permitida sua alteração.
- e) Não serão aceitos documentos enviados diretamente à UFCSPA via Correios.
- f) Os candidatos habilitados à alunos poderão frequentar as aulas a partir da data de matrícula (Habilitado em Aluno), contudo devem realizar a 2ª fase até 05/04/2024 sob pena de cancelamento de matrícula na semana posterior.

2ª FASE**Confirmação – Matrícula Presencial****INGRESSO SISU 2024 – 7º Chamamento da Lista de Espera – Cotas/AC****Orientações para apresentação física dos documentos encaminhados na 1ª Fase de Pré-matrícula Online****Importante:**

✚	Na lista apresentada abaixo, o aluno pré-matriculado deve considerar SOMENTE os documentos que foram encaminhados na Fase <i>Online</i> , de acordo com a sua modalidade de inscrição
✚	Pendências da 1ª Fase também devem ser sanadas impreterivelmente na ocasião da 2ª Fase, de acordo com o Cronograma estabelecido.
✚	O candidato – exceto ingressante pelas modalidades LB_PCD e LI_PCD - poderá ser representado por terceiro designado por procuração simples (com assinatura original do candidato), conforme modelo de procuração disponível em (Modelo de Procuração). O procurador, independente da modalidade do candidato, DEVERÁ apresentar os documentos de acordo com esta orientação.
✚	Candidatos com documentos digitais (CNH, CTPS, E-título, RG...com arquivos de imagens encaminhados na fase <i>online</i>) devem apresentar o documento na forma eletrônica
✚	Documentos digitais de testemunhas ou do grupo familiar com arquivos de imagens encaminhados na fase online, devem ser apresentados em cópia simples

Documentos dos Candidatos**ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS**

Apresentar **SOMENTE** documentos encaminhados e deferidos na Fase Online – desconsiderar outros

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico OU Documento Unificado (Certificado e Histórico)
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou Técnico OU Documento Unificado (Certificado e Histórico)
- Documento de identificação (com foto e assinatura).
- Candidato estrangeiro: apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.
- Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(documento dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação original com foto);
- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e menores de 45 anos
- Declaração de Equivalência de Estudos (apenas para estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior, conforme a Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação/RS);

Formulários/Declarações/Laudos (Todos com assinaturas ORIGINAIS)

Apresentar **SOMENTE** documentos encaminhados e deferidos na Fase Online – desconsiderar outros

- Declaração provisória de concluinte do Ensino Médio
- Declaração de união estável
- Declaração de separação não judicial
- Declaração de família ampliada
- Declaração de trabalho informal
- Declaração de não exercício de atividade remunerada
- Declaração de isento de imposto de renda
- Declaração de vínculo com comunidade indígena
- Declaração sobre recebimento de pensão alimentícia
- Declaração de atividades, bens e rendimentos mensais médios sem contribuição INSS
- Declaração de moradia
- Declaração de moradia cedida

- Declaração de pertencimento quilombola
- Laudo Deficiência Auditiva e exames
- Laudo Deficiência Física e exames
- Laudo Deficiência Mental e exames
- Laudo Deficiência Múltipla e exames
- Laudo Deficiência Visual e exames
- Laudo Espectro Autista e exames
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE

ESTÃO DISPENSADOS DE APRESENTAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Exceto documentos com deferimento condicional-

- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, quando for o caso;
- Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2022 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- CNIS- Extrato Previdenciário.
- Extratos bancários, de benefícios previdenciários e seguro-desemprego
- Contracheques
- Decisão judicial para pagamento de pensão alimentícia e comprovantes de recebimento dos valores
- Documentos de identificação de todos os componentes do seu grupo familiar (conforme apresentado na pré-matrícula *online*).
- Contrato de Estágio;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos (páginas de identificação, do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco)
- Relatório Registrato do Banco Central
- Notas fiscais e contra notas de venda de produtos referente aos rendimentos oriundos da atividade rural
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento
- Comprovante de residência atualizado (para candidatos e demais componentes do Grupo Familiar que possuam comprovantes em seu nome)
- Certidão de casamento de todos os componentes do grupo familiar que sejam casados
- CadÚnico ou cartão com data de validade (no caso de beneficiário de Programas de Transferência de Renda do Governo - Bolsa Família/Auxílio Brasil e/ou outros) com comprovante ou extrato atualizado do benefício.
- Declaração do Sindicato Rural informando o total da renda obtida no ano de 2023
- Recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore)
- Declaração Anual de Faturamento do (a) Microempreendedor (a) Individual (SIMEI) do ano anterior ou Declaração de atividades, bens e rendimentos mensais médios sem contribuição de INSS.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais-DEFIS (antigo DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.